



Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010

Ao
Geólogo Guilherme de Oliveira Estrella
M.D. Diretor de Exploração e Produção
Petróleo Brasileiro S.A -Petrobrás
Av. Chile,65
Nesta

Prezado Diretor,

Na Reunião realizada *no último dia 09/11/2010*, V.S. se mostrou interessado no andamento das discussões realizadas entre a Gerência de Recursos Humanos da Petrobrás, a Diretoria da AEPET e a Diretoria do Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro a respeito do descumprimento, pela Empresa, da legislação relativa ao Salário Mínimo Profissional dos Engenheiros.

Em diversas reuniões realizadas desde Maio de 2010 ficou comprovado que os cálculos realizados pela Petrobrás levaram a um erro no valor do SMP dos engenheiros.

Esse erro vem ocorrendo desde o ano de 2008 e a Gerencia de RH até o momento não respondeu às considerações feitas e aos cálculos apresentados pelo SENGE-RJ e pela AEPET *na reunião de 23/09/2010*.

Essa demora em apresentar uma solução para o problema de descumprimento da Legislação, vem trazendo inquietação e insatisfação ao pessoal mais novo da Empresa que está sendo atingido pela interpretação errônea por parte da Gerência de RH da Petrobrás.

Assim atendendo à sua solicitação, estamos encaminhando em anexo, a documentação relacionada às reuniões realizadas bem como os informes disponibilizados, pela AEPET, aos engenheiros interessados.

Cordiais Saudações,

Pedro da Cunha Carvalho
Vice-Presidente da AEPET

Anexos: os citados